

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Rabelo

CNPJ n.º 34.604.280/0001-69
Maria Eulina Rabelo de Sousa
Oficial

Ofício Único



Antonia Cristina da Silva Cunha
Escriturante Autorizada



CERTIDÃO DE CONSOLIDAÇÃO

Certidão em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo em meu Cartório os livros de Registro de Imóveis desta Comarca, constatei que no Livro 2-G (Registro Geral), Matrícula nº 835, às folhas 36, sob o R-1-835, consta efetuado em 06 de agosto de 2015, o seguinte registro: Terreno situado nesta cidade à Rua E, na Alameda Bela Vista, no Residencial "**MORADA DO SOL I**", nº 14, bairro São Benedito, designado Terreno situado nesta cidade à Rua E na Alameda Bela Vista, no residencial "**MORADA DO SOL I**", nº 14, bairro São Benedito, designado **LOTE 10**, casa 10, medindo 10m (dez) metros de frente por 12,20cm (doze metros e vinte centímetros) de fundos, ocupando uma área 122m². Limitando-se pela frente com a Alameda Bela Vista, lado direito com o lote 11, pelo lado esquerdo com o lote 09 e fundos com terreno de Carlos Augusto Dias Lobo. O referido imóvel foi desmembrado de uma área maior registrada neste Cartório sob o Livro 2-G (Registro Geral), fls. 25, Matrícula nº 25 e **AV-11-825**; oriunda de uma área total, anteriormente registrada sob o Livro 2-D, às Fls. 09, Matrícula 309, sob a AV-56-309. PROPRIETÁRIO: **CÁSSIO JOSÉ RABELO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 4682064 PC/PA e CPF nº. 899.099.682-15, residente e domiciliado à Rua 14 de Abril, nº. 1900, Ap. 202A, bairro São Braz, na cidade de Belém-Pá. REGISTRO ANTERIOR: Não há. Do que dou fé. Augusto Corrêa-PA, 06 de agosto de 2015.

R-1-835. DATA: 06 de agosto de 2015. Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em notas deste Cartório no Livro 04 às fls. 155, datada de 06 de agosto de 2015. **VENDEDOR: CÁSSIO JOSÉ RABELO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 4682064 PC/PA e CPF nº. 899.099.682-15, residente e domiciliado à Rua 14 de Abril, nº. 1900, apto. 202A, bairro São Braz, na cidade de Belém-Pá, vendeu o imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **COMPRADORA: LARISSA MENDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5348491 PC/PA e do CPF nº 008.217.082-79, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Altamira, 3283, bairro Val de Cans, na cidade de Belém-Pá. **TÍTULO:** Terreno situado nesta cidade à Rua E, na Alameda Bela Vista, no Residencial “**MORADA DO SOL I**”, nº 14, bairro São Benedito, designado Terreno situado nesta cidade à Rua E na Alameda Bela Vista, no residencial “**MORADA DO SOL I**”, nº 14, bairro São Benedito, designado **LOTE 10**, casa 10, medindo 10m (dez) metros de frente por 12,20cm (doze metros e vinte centímetros) de fundos, ocupando uma área 122m². Limitando-se pela frente com a Alameda Bela Vista, lado direito com o lote 11, pelo lado esquerdo com o lote 09 e fundos com terreno de Carlos Augusto Dias Lobo. O referido imóvel foi desmembrado de uma área maior registrada neste Cartório sob o Livro 2-G (Registro Geral), fls. 25, Matrícula nº 25 e **AV-11-825**; oriunda de uma área total, anteriormente registrada sob o Livro 2-D, às Fls. 09, Matrícula 309, sob a **AV-56-309**. Contendo uma casa em alvenaria, contendo vários compartimentos, sendo: pátio, sala, 02 quartos, banheiro social e cozinha, perfazendo 57 m² de área construída. Do que dou. **CONDIÇÕES:** As constantes da mencionada Escritura. Do que dou fé. Augusto Corrêa, 06 de agosto de 2015.

R-2-835 - DATA: 29 de outubro de 2015. **COMPRA E VENDA.** **TRANSMITENTE: LARISSA MENDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5348491 PC/PA e do CPF nº 008.217.082-79, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Altamira, 3283, bairro Val de Cans, na cidade de Belém-Pá. **ADQUIRENTE: ARIANE FERREIRA RIBEIRO**, brasileira,

solteira, servidora pública municipal, portadora do RG nº 7221790 PC/PA e do CPF nº 031.479.102-70, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Joaquim Francisco Gomes, s/nº, Bairro Cidade Nova. TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1075462-6, com caráter de **Escritura Pública** lavrado na forma da lei em 29 de outubro de 2015 pela Caixa Econômica Federal - CEF, agência de Bragança, apresentado em quatro (04) vias de igual teor, ficando uma arquivada em Cartório para fins de direito. VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: o valor da compra e Venda é de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto de acordo com o item 4. Financiamento concedido pela credora no valor de **R\$ 63.379,00 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais)**; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 11.621,00 (onze mil, seiscentos e vinte e um reais); Recursos próprios R\$ 0,00 e Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. CONDIÇÕES: As constantes do mencionado Contrato. Do que dou fé. Augusto Corrêa-Pá, 29 de outubro de 2015.

R-3-835 - DATA: 29 de outubro de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular ora mencionado no **R-2-835**, o adquirente **ARIANE FERREIRA RIBEIRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do RG nº 7221790 PC/PA e do CPF nº 031.479.102-70, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Joaquim Francisco Gomes, s/nº, Bairro Cidade Nova; contraiu com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada por sua agência de Bragança-PA, uma dívida/financiamento no valor de **R\$ 63.379,00 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais)**, pagável por meio de 360 prestações mensais e

consecutivas, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, vencendo-se o primeiro encargo em 04 de dezembro de 2015.

AV-4-835. Data: 18 de dezembro de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com a Lei nº 9.514/97 - art. 26, parágrafo 7º, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do Contrato Habitacional nº 8.4444.1075462-6, firmado 29/10/2015, com **ARIANE FERREIRA RIBEIRO**, retro qualificada, Contrato esse registrado sob o R-2-835 desta Matrícula 835, **FAÇO** a Consolidação de Propriedade em favor da Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada por sua agência de Bragança-Pá. Certifico que foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis “inter-vivos”, no valor de R\$ 754,20 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. Do que dou fé. 18 de dezembro de 2018.

O referido é verdade e dou fé.

Augusto Corrêa - Pá, 18 de dezembro de 2018.

Em testemunho deuha da verdade.

deuha
Antônia Cristina da Silva Cunha
Escritorante Autorizada
CPF: 719.695.242-01
A. Corrêa-PA

